

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 3192/2013 – INCA.

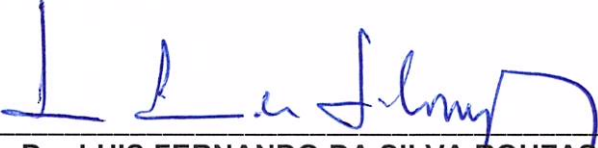
APOSTILA Nº 018/2016.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, representado por seu Diretor Geral, **Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**, portador do documento de identidade nº 52.33778-9 expedido pelo CRM-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.791.117-20, nomeado pela Portaria nº 1635 de 04/12/2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 07/12/2015, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 091/2014, celebrado com a empresa **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, sediada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1976 – Juiz de Fora-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.551.379/0001-06 e com escritório para faturamento localizado à Rua Alexandre Dumas nº 1976, térreo 1,2,3 A, – Chácara Santo Antônio – São Paulo-SP - CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.551.379/0007-93, decorrente do processo administrativo nº 3192/2013, para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em analisador de hemocultura com fornecimento integral de peças, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 25/06/2016**, da importância de R\$ 141,53 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), correspondendo a 9,32% de aumento, decorrente da variação acumulada em 12 meses (mai2016/mai2015) do IPCA-IBGE.

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 1.660,11 mensais** correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2016, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 091/2014, resultante do processo nº 3192/2013-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**  
Diretor Geral  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA/MS

F D U C